



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 493ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 10 horas do dia 29 de janeiro de 2016, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima nonagésima terceira reunião. Compareceram os Conselheiros Luiz Otávio Oliveira Campos, Rodrigo Mendes de Mendes, Noel Dorival Giacomitti, Egéferson dos Santos Craveiro, Julio Alvarez Boada, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Compareceu como convidado, em atendimento ao artigo 18, § 7 do Estatuto Social, o Diretor Presidente da CODESP, Sr. José Alex Botêlho de Oliva. Esteve presente também, o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos, e apoio do Encarregado Rodrigo Dias Calafate e do Técnico Portuário, Reginaldo Brito de Lima. Na sequência, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião passando ao item **I – ABERTURA**: Foi submetida à apreciação dos Conselheiros a Ata da reunião 492ª, que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Na sequência, o Presidente do Colegiado, passou às Comunicações do Diretor Presidente da CODESP, onde o Sr. José Alex Botêlho de Oliva deu ciência ao Colegiado dos seguintes assuntos: **1) MOVIMENTO FÍSICO**: O Porto de Santos manteve a trajetória de forte desempenho ao registrar movimentação de 10.116.125 t neste mês de dezembro, resultado 12,1% superior ao verificado no mesmo mês do ano passado, estabelecendo uma nova marca recorde para o mês. Foram registradas 438 atracções (-1,1% ante dez/2014), sendo 391 relacionadas a navios de transporte de granéis, contêineres e carga geral (-1,0% ante dez/2014). A quantidade de caminhões que acessaram os terminais foi de 205.971 unidades (-6,2%). Com esse resultado, a movimentação de cargas no Porto de Santos em 2015 totalizou 119.931.880 t, patamar mais alto de toda a série histórica do porto, ao superar em 7,9% a movimentação do ano de 2014 (111.159.485 t)



e em 5,1% o recorde anterior registrado em 2013 (114.077.886 t). Foram registradas, em 2015, 5.144 atracções (sendo 4.901 navios cargueiros, -0,7%) e circulação de 2. 752.408 caminhões (-5,7%). O Relatório contendo as informações preliminares do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de dezembro de 2015, encontra-se anexo na integra à ata.

2) SERVIÇOS DE DRAGAGEM NO PORTO DE SANTOS. a) - DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO – CONTRATO DP/55.2014, CELEBRADO COM A EMPRESA DRATEC ENGENHARIA LTDA. O contrato DP/55.2015 teve seu encerramento em 04/12/2015; **b) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO TRECHO 1 DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS – CONTRATO DP/24.2015, CELEBRADO COM A EMPRESA VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARITIMAS LTDA..** Foi solicitado pela contratada VAN OORD, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, motivado pelo cenário de grande desvalorização do Real (R\$) frente ao Euro e Dólar, uma vez que os serviços são indexados a essas moedas, posto que, utilizam dragas de bandeiras estrangeira. Tal pleito encontra-se em análise pela CODESP. Com relação a este item fica registrado que o assunto foi retirado de pauta, em seu item II.04, devido a solicitação do Conselheiro Rodrigo Mendes de Mendes ter pedido vistas ao processo, sendo que o mesmo será apreciado na próxima reunião; **c) DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4 DO CANAL DE ACESSO E DOS ACESSOS AOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DOS TRECHOS 2, 3 e 4 – CONTRATO DP/42.2014, CELEBRADO COM A EMPRESAVAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARITIMAS LTDA.** Foi solicitado pela contratada VAN OORD, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, motivado pelo cenário de grande desvalorização do Real (R\$) frente ao Euro e Dólar, uma vez que os serviços são indexados a essas moedas, posto que, utilizam dragas de bandeiras estrangeira. Tal pleito encontra-se em análise pela CODESP. Com relação a este item fica registrado que o assunto foi retirado de pauta, em seu item II.05, devido a solicitação do Conselheiro Rodrigo Mendes de Mendes ter pedido vistas ao processo, sendo que o mesmo será apreciado na próxima reunião; **d) DRAGAGEM DE READEQUAÇÃO DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PORTOS/PR.** O Conselheiro Rodrigo Mendes de Mendes informou que a licitação sob-responsabilidade da SEP estava aguardando manifestação favorável do TCU, sendo que esta foi deliberada na semana passada com os constantes esforços do Secretário Executivo da SEP, e, também,

Presidente deste Colegiado, Sr. Luiz Otavio Oliveira Campos. Com a deliberação do acórdão do TCU aprovando o processo licitatório, a SEP iniciou a fase de habilitação, e havendo condições técnicas, espera-se sua assinatura na segunda quinzena do mês de fevereiro;

e) PREGÃO ELETRÔNICO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DOS BERÇOS DE ATRACAÇÃO DO PORTO DE SANTOS. O Pregão Eletrônico nº 47/2015 foi revogado no último CONSAD e teve sua publicação em 29/12/15. A realização de novo Pregão Eletrônico nº 01/2016, nas mesmas condições do anterior, com valor estimado pela CODESP de R\$ [REDACTED], foi autorizado na DIREXE nº 438.2015 e também homologado pelo último CONSAD o processo foi encaminhado para publicação, que ocorreu em 08/01/2016, com data de abertura prevista para 21/01/16. Participaram do certame 6 empresas, a saber: a) EEL INFRAESTRURA Ltda. (R\$ [REDACTED]); b) Empresa DRATEC (R\$ [REDACTED]); c) Empresa DTA (R\$ [REDACTED]); d) Empresa METROPOLITANA (R\$ [REDACTED]); e) Empresa GREAT LAKES (R\$ [REDACTED]); e, f) Empresa VAN OORD (R\$ [REDACTED]). O Presidente da CODESP, Alex Oliva, enfatizou que atualmente encontra-se em análise a proposta da EEL, que devido o valor ter ultrapassado o preço estimado, a CODESP iniciou negociação com a empresa solicitando que esta faça revisão no valor, visando diminuir o preço de sua proposta. Com a palavra, o Conselheiro Marcio Calves relatou que na reunião do CAP, realizada no dia 27/01, o Diretor de Engenharia da CODESP, Antônio Pádua, informou sobre a necessidade de elaboração de estudo do ajuste do valor estimado para os referidos serviços, que teve como referência o mesmo valor da última contratação, tendo em vista a grande oscilação do dólar, pelo qual os serviços de dragagem são cotados. Por fim, o Presidente da CODESP, informou que na primeira semana do mês de fevereiro a empresa finalizará este estudo, e, por conseguinte, poderá ser realizada contratação para execução dos serviços.

3) PAC COPA. No mês de dezembro de 2015, foi dada continuidade à instalação das redes de utilidades, bem como dos tanques de retenção. A pavimentação asfáltica e a instalação de defensas e cabeços de amarração foram concluídas e foram iniciados os serviços de recomposição de piso da retroárea, com a colocação de paralelepípedos. Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **II.01 – Artigo 20 – Inciso XXIX – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 28.2016**, a renegociação de algumas propostas de metas apresentadas



pela Secretaria de Portos – SEP, referente ao Honorário Variável Mensal dos Dirigentes da CODESP, para o 1º trimestre de 2016. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 001/2016.* **II.02 – Artigo 20 – Inciso XXIX** – Autorizar, consubstanciado na competência que lhe foi delegada pela Assembleia Geral dos Acionistas, o pagamento da diferença do honorário variável mensal dos dirigentes da CODESP, referente às metas do 3º trimestre de 2015, tendo em vista a solicitação feita através da Súmula CONSAD/106.2015, e, conforme reavaliação da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP, onde demonstrou que o resultado final passou de 82% para 93%, impactando na remuneração dos dirigentes, de 60% para 80% da parcela variável. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 002/2016.* **II.03 – Artigo 20 – Inciso III** – Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seus itens 4.4 e 4.7, bem como, consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 471.2015**, o **Aditamento** ao Contrato DP/44.2014, celebrado com a empresa **COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA.**, objetivando a execução de serviços de fornecimento e instalação de cabeços de amarração adicionais e substituição de cabeços de amarração danificados na margem direita do cais público do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo até 30-04-2016, bem como alterar seu valor global de **R\$ 954.286,97** (novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 938.029,47** (novecentos e trinta e oito mil e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), em razão da aplicação da Lei de Desoneração da Folha de pagamento, com a correspondente compensação a ser realizada sobre os pagamentos ainda pendentes, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Processo nº 21897/13-20. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 003/2016.* **II.04 – Artigo 20 – Inciso III** – Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como, consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 10.2016**, o **Aditamento** ao Contrato DP/24.2015, celebrado com a empresa **VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de dragagem de manutenção do trecho 1 no canal da barra do Porto de Santos, a fim de conceder o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela referida empresa, a partir de 10-10-2015, resultando em um acréscimo de 22,35%, alterando o valor global do contrato de **R\$ 19.865.000,00** (dezenove milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil reais) para **R\$ 24.305.000,00** (vinte e quatro milhões e trezentos e cinco



mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Processo nº 5890/15-31. *O Conselho de Administração registra que acolheu o pedido de vistas ao processo solicitado pelo Conselheiro Rodrigo Mendes de Mendes, ficando a deliberação do referido tema para próxima reunião a ser realizada no dia 29/02/2016.*

II.05 – Artigo 20 – Inciso III – Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como, consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 11.2016**, o **Aditamento** ao Contrato DP/42.2014, celebrado com a empresa **VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de dragagem de manutenção dos locais mais críticos de assoreamento nos trechos 2, 3 e 4 do canal de acesso e dos seus acessos aos berços de atracação no Porto de Santos, a fim de: a) conceder o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela referida empresa, resultando em um acréscimo de 9,20%, alterando o valor inicial do contrato, considerando o acréscimo já autorizado no primeiro aditivo (21-10-2014) de 175.000m³, resultando em valor inicial de **R\$ 19.757.500,00** (dezenove milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) para **R\$ 21.588.500,00** (vinte e um milhões e quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), a partir de 11-08-2015; e, b) prorrogar seu prazo por mais 06 (seis) meses, com o valor já reequilibrado de **R\$ 21.588.500,00**, e inclusão de cláusula rescisória para tão logo iniciem os serviços de dragagem pela Secretaria de Portos, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Processo nº 34363/14-07. *O Conselho de Administração registra que acolheu o pedido de vistas ao processo solicitado pelo Conselheiro Rodrigo Mendes de Mendes, ficando a deliberação do referido tema para próxima reunião a ser realizada no dia 29/02/2016.*

II.06 – Artigo 20 – Inciso III – Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como, consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 09.2016**, o **Aditamento** ao Contrato DP/50.2015, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de execução de obras para melhoria do sistema viário da margem direita do Porto de Santos – região do Saboó, a fim de prorrogar os prazos de **execução dos serviços** por mais 02 (dois) meses e de **vigência do contrato** por mais 07 (sete) meses, contados a partir de 02-03-2016, estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2 da Cláusula Quinta – PRAZOS, devido à necessidade de atendimento dos prazos de emissão do Termo de Entrega e Recebimento Final de 60



(sessenta) dias e de emissão do Termo de Aceitação Definitiva de 90 (noventa) dias, conforme itens 15.11.1 e 15.11.2 da Cláusula Décima Quinta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - do instrumento contratual, bem como, alterar, conforme Planilha de Serviços e Preços revisada, o valor global do contrato de **R\$ 7.888.182,56** (sete milhões e oitocentos e oitenta e oito mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 8.244.708,35** (oito milhões e duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e oito reais e trinta e cinco centavos), representando um acréscimo de 4,52% do valor global inicial do contrato, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Processo nº 42077/11-82. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 004/2016.*

II.07 – Artigo 20 – Inciso III – Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como, consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 20.2016**, o **Aditamento** ao Contrato DP/30.2012, celebrado com o **CONSÓRCIO SERVENG/CONSTREMAC**, objetivando a execução das obras de construção e adequação para alinhamento do Cais de Outeirinhos no Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 01 (um) mês, passando o valor global do contrato de **R\$ 274.279.517,83** (duzentos e setenta e quatro milhões e duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 274.313.819,86** (duzentos e setenta e quatro milhões e trezentos e treze mil e oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), resultante do ajuste da Planilha de Quantitativos e Preços e adequação da Planilha à Lei nº 13.161, de 31-08-2015, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Processo nº 8718/11-42. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 005/2016.*

II.08 – Artigo 20 – Inciso III – Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.7, bem como, consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 29.2016**, o **Aditamento** ao Contrato DP/04.2015, celebrado com a empresa **NANNINI E QUINTERO ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP**, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, especializado na área trabalhista, em 3º instância, junto ao Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal, em Brasília-DF, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global do contrato de **R\$ 233.988,00** (duzentos e trinta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais), com cláusula rescisória quando da conclusão do processo licitatório para a prestação dos referidos serviços, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e

condições contratuais. Processo nº 41703/13-94. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 006/2016.* **II.09 – Artigo 20 – Inciso XVII** – Aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciado na **Decisão DIREXE nº 26.2016**, a revisão do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados – 2016 – PLR dos empregados, indicadores e metas, para atendimento de recomendações do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, e posterior envio aos órgãos controladores (SEP-PR e DEST-MP). Processo nº 46343/15-70. *Fica registrado que conforme artigo 18, § 5, do Estatuto Social, o Conselheiro João de Andrade não participou da deliberação deste assunto. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 007/2016.* Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde não houve observações quanto aos assuntos relacionados a seguir: **III.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a novembro de 2015. **III.03 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2013 a dezembro/2015. **III.04 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 08-01-2016. **III.05 – Demonstrativos do Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões**, correspondentes ao período de 01/01 a 31/10/2015. **III.06 – Relatório de Sentenças proferidas em 1ª Instância nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2015 e respectivos gráficos ilustrativos.** Expediente nº 50845/15-31. **III.07 – Relatório Mensal dos Acórdãos proferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região durante o mês de Novembro de 2015.** Expediente nº 343/16-22. **III.17 – Ata da 466ª Reunião do Conselho Fiscal.** **III.18 – Atas das Reuniões 1739ª e 1742ª da Diretoria Executiva.** **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **III.01 – Demonstrativos Econômico-Financeiros – novembro/2015.** *Compareceu à reunião o Gerente de Controladoria, Agostinho de Souza, que fez um breve relato dos assuntos financeiros, em seguida, o Colegiado agradeceu o gerente pelas informações prestadas.* **III.08 – Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas em face desta CODESP no mês de Dezembro, bem como o gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997.** Expediente nº 87/16-64. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* **III.09 – Carta DIREM - 414.2015, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, por meio da qual**



encaminha Relatórios de Instrumentos Contratuais realizados em Novembro de 2015. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento, e, solicita que nos próximos quadros venham detalhados os valores arrecadados no mês, referente aos arrendatários em questão. Em seguida, o Conselheiro João de Andrade reiterou seu voto contrário à realização de contratos de transição, conforme registrado na ata 468ª de 07/07/2014. **III.10** – Carta DIPRE-GD/663.2015, de 30/12/2015, em atendimento à **Súmula CONSAD nº 089.2015**, por meio da qual solicitou à Diretoria Executiva que informe o índice efetivo do reajuste aplicado após a assinatura do aditamento ao Contrato DP/39.2012, celebrado com a empresa **MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A.** O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe o entendimento contido na Carta DIPRE-GD/663.2015, em atendimento à Súmula CONSAD 089.2015. **III.11** – Expediente 32469/15-30 que encaminha Parecer da Superintendência Jurídica, em atendimento à Súmula CONSAD/078.2015, por meio da qual recomendou que o Diretor Presidente emitisse um ato formal de delegação da Superintendência de Meio Ambiente e Segurança de trabalho para o Diretor de Engenharia, acompanhada do respectivo parecer Jurídico, conforme Portaria da SEP nº 104/2009. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e acolhe o entendimento contido no referido Parecer que atendeu a Súmula CONSAD 078/2015. **III.12** – Ofício nº 2142/2015/PGFN/CAS, de 26 de novembro de 2015, em atendimento à Carta DIPRE-GD/567.2015, referente à informação sobre o término dos mandatos do Conselho de Administração e Diretoria Executiva da CODESP. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.13** – Renovação de Convênio de Descentralização nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Portos e a Companhia Docas do Estado de São Paulo, para administração, exploração, operação e manutenção do Terminal Pesqueiro de Laguna/SC, para conhecimento. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.14** – Ofício nº 044/2016/PGFN/CAS, de 11/01/2016, onde comunica que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional designou o dia 15 de abril para realização da Assembleia Geral Ordinária - AGO dessa Companhia, para conhecimento. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.15** – Relatório de Compras até alçada dos diretores, realizadas no período de setembro a dezembro de 2015, em atendimento ao item 4.6, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, para conhecimento. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento. **III.16** – Instrumento para



avaliação do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, referente ao exercício de 2015, em atendimento a Resolução CGPAR nº 3, de 31/12/2010. *Fica registrado que foi distribuído aos Conselheiros o questionário contendo as avaliações dos membros do Colegiado e da Diretoria Executiva referente ao ano de 2015, em atendimento à resolução CGPAR nº 3, que foram devidamente preenchidos e entregues à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.* Sem outros assuntos no item, o Presidente passou ao item **IV – AUDITORIA INTERNA**, cujos relatórios abaixo relacionados receberam as seguintes manifestações: **IV.01 – Relatório de Auditoria AC-08.2015**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, onde foi examinado os pagamentos efetuados mensalmente ao PORTUS, os quais envolvem as contribuições paritárias por parte da Patrocinadora (CODESP), repasse dos valores descontados dos participantes ativos e dívida contratada relativa ao RTSA (Reserva de Tempo de Serviço Anterior). *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento.* Em seguida, o Presidente passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**. O Conselheiro Marcio Calves solicitou à Diretoria Executiva a elaboração de um quadro contendo informações sobre todos os serviços de dragagem em execução, incluindo: a) empresa; b) duração do contrato; c) valor do contrato; d) volume dragado; e, e) outros detalhes, referente a todos os trechos. Ainda com a palavra, o Conselheiro Marcio Calves demonstrou sua preocupação sobre o incêndio que ocorreu na semana anterior no terminal da LOCALFRIO, principalmente quanto às informações desencontradas que inicialmente anunciaram se tratar de vazamento de amônia, solicitando ao Presidente da CODESP, que envide esforços no sentido de que seja revisto todo o procedimento utilizado quando existirem ocorrências desta grandeza no Porto de Santos. Em seguida, o Presidente Alex Oliva, relatou ao Colegiado as ações tomadas pela Companhia com referência a ocorrência, informando que o incêndio foi imediatamente detectado pelas câmeras de monitoramento do Centro de Controle da Guarda Portuária que comunicou imediatamente o fato para a empresa LOCALFRIO. Na sequência, foram acionados o Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, bem como, foram enviados para o local os equipamentos de combate a incêndio e pessoal treinado da Companhia, onde passaram o trabalho para o Corpo de Bombeiros quando de sua chegada ao terminal minutos depois, o Presidente também relatou que realmente as primeiras informações diziam se tratar de amônia, no qual tomou a imediata decisão de evacuar a Companhia para salvaguardar a



segurança dos funcionários, sendo que permaneceu na mesma para comandar as operações, informou ainda, que foi criado um Comitê de Gestão de Crise, onde foi decidido por segurança, junto com a Capitania dos Portos, interditar o Canal de Navegação do Porto, das 17h do dia 14/01 até às 5h do dia 15/02, com as operações portuárias voltando à normalidade a partir do dia seguinte. Destacou que o lado positivo ocorrido durante o incêndio foi a grande melhoria alcançada no sistema adotado entre as áreas da CODESP para tomada de decisões, entretanto, o lado negativo foi o desconhecimento da localização das mercadorias perigosas dentro do terminal, tendo sido observada a necessidade de se melhorar os níveis de comunicações com a população, no sentido de que tenham ciência dos riscos a que estão expostos e na melhor forma de se portarem diante de situações de emergência. A seguir, o Presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, relatou ainda, que diante dos fatos apontados anteriormente solicitou o agendamento de reunião no dia 21/01/2015, na sede da CODESP, onde a proposta foi de reafirmar o compromisso da Autoridade Portuária e dos Terminais em reestruturar o seu Plano de Auxílio Mútuo - PAM de forma a garantir uma resposta efetiva nos casos de acidente no Porto de Santos, e, afirmou que há necessidade de que todos os órgãos que integram o PAM trabalhem juntos, agindo em sintonia, alinhando procedimentos para atingir resultados eficazes. Na sequência, o Sr. Alex Oliva realizou apresentação sobre a reunião do PAM que tratou da proposta visando à alteração de sua estrutura de funcionamento e o aprimoramento dos procedimentos de prevenção e atendimento a situações de emergência na área do Porto Organizado, onde destacou que atualmente os representantes do PAM são: a) CODESP; b) DEFESA CIVIL; c) CORPO DE BOMBEIROS; d) Prefeituras de SANTOS e GUARUJÁ; e) CETESB; f) IBAMA; g) CAPITANIA dos PORTOS; e, h) TERMINAIS PORTUÁRIOS. Destacou também, que o PAM visa o atendimento, de forma integrada, a ocorrências de emergência que possam acarretar danos às pessoas, ao patrimônio e ao meio ambiente, e, que suas reuniões são mensais e visam um processo evolutivo dos sistemas de segurança, através da atuação conjunta de todos os atores envolvidos. Informou também, que para tornar mais eficaz o trabalho preventivo e o atendimento às emergências a proposta envolve a divisão do Porto em sete áreas: Alemoa, Saboó, Outeirinhos A, Outeirinhos B, Ponta da Praia, Ilha do Barnabé e Margem Esquerda do Estuário, onde cada uma delas contará com um coordenador. A divisão das áreas foi determinada pela proximidade entre os terminais e tipo



de cargas operadas, facilitando a definição das melhores estratégias para a solução de problemas decorrentes de acidentes. Em cada uma dessas áreas está prevista a realização de exercícios simulados de combate a incêndios. A reestruturação prevê também, avaliação de desempenho dos terminais na prevenção de acidentes e auditorias para verificação dos itens de segurança. Será feita, ainda, classificação dos brigadistas em conformidade com o treinamento recebido, objetivando agilizar seu encaminhamento de acordo com cada situação de emergência. Outra medida a ser tomada é a padronização dos registros de materiais e ações, visando conhecer e controlar a quantidade exata de material e recursos humanos disponíveis para serem utilizados em situações de emergência. Outro ponto a se destacar será o envolvimento da comunidade nos planos de emergência, onde há a necessidade de ampliar as informações para as comunidades que vivem no entorno dos terminais, prestando esclarecimentos sobre as atividades dos terminais, os riscos envolvidos e os procedimentos a serem adotados em situações de emergência. Continuou, relatando que o PAM passa por constante aprimoramento, e, através dos simulados procura-se identificar e corrigir falhas para que em situações reais as respostas sejam rápidas e eficientes. A reestruturação do Plano de Auxílio Mútuo vai revisar os protocolos de segurança, definindo planos de ação, rotas de fuga e de acesso, bem como pontos de encontro, tanto para os trabalhadores dos terminais e órgãos de segurança, quanto para brigadistas e também população do entorno, onde há necessidade das pessoas que moram próximo às áreas portuárias saberem como agir durante situações de risco. Informou também, que no momento a área do incêndio está sob perícia, sendo que a CODESP irá enviar relatórios solicitando explicações sobre o ocorrido e a correção das não conformidades. Por fim, informou que se encontra em fase de aprovação novas orientações sobre segurança a serem implementadas através de instrumento normativo que será baixado pela Autoridade Portuária. Informou ainda, que este assunto foi discutido amplamente na Comissão Local das Autoridades no Porto - CLAPS, onde foram determinadas algumas alterações nas normas e procedimentos visando melhorias nos trabalhos quanto à segurança no Porto de Santos. Fica registrado que a apresentação ficará anexo a Ata. Em seguida, o Conselheiro João de Andrade distribuiu para conhecimento dos demais Conselheiros cópia do Ofício P. 017/2016, de 15/01/2015, referente à Responsabilidade das fiscalizações nas operações de navios, onde solicitou que o referido ofício fique anexo a Ata. Na sequência, o Conselheiro Noel Giacomitti, solicitou que



na reunião de março seja incluído na pauta deste Colegiado, para conhecimento, cópia do Relatório contendo o questionário sobre gestão de Governança das Empresas Estatais Federais, preenchido pela CODESP, e, enviado ao DEST através da carta DP-GD/405.2015, de 31/07/25015. Não havendo outras manifestações passou ao item **VI - ENCERRAMENTO**, onde o Presidente do Colegiado agendou a data da próxima reunião ordinária para o dia 29 de fevereiro de 2016, às 10h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Luiz Otavio Oliveira Campos
PRESIDENTE DO CONSELHO

Rodrigo Mendes de Mendes
CONSELHEIRO

Noel Dorival Giacomitti
CONSELHEIRO

Egéferson dos Santos Craveiro
CONSELHEIRO

Julio Alvarez Boada
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUD

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO GERAL